

Ofício N° 76 G/AFEPA/SECCJ/PARL

Brasília, 1º de SETEMBRO de 2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1^aSec/RI/E nº 222, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 1426/2023, de autoria do Deputado Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM), em que se "solicita o encaminhamento de Requerimento de Informação ao Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, o qual trata sobre as providências a serem tomadas, por este Ministério, para que o Senhor Wolfgang Brog seja investigado e processado no Brasil", presto os seguintes esclarecimentos.

PERGUNTA 1

"Qual será o procedimento adotado pelo Ministério das Relações Exteriores para que o criminoso responda às acusações no Brasil?"

PERGUNTA 2

"Quais tratativas diplomáticas estão sendo tomadas junto ao Governo Alemão sobre o caso?"

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2322855>

2322855

Fls. 2 do Ofício N° 76 G/AFEPA/SECCJ/PARL

PERGUNTA 3

"Em caso de recusa de cooperação por parte do governo alemão, qual conduta o governo brasileiro pode adotar."

PERGUNTA 4

"Qual era a situação legal do acusado no Brasil?"

RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 1, 2, 3 e 4

2. O Ministério das Relações Exteriores não recebeu, até o momento, nenhum pedido de cooperação jurídica internacional relativo ao caso em tela. O Itamaraty tomará as providências cabíveis junto às autoridades alemãs tão logo receba, por meio da Autoridade Central (Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública), eventual pedido de extradição ou cooperação em matéria penal.

3. A atuação do Ministério das Relações Exteriores em temas de cooperação jurídica internacional transcorre, necessariamente, em estreita coordenação com a Autoridade Central, levando em consideração suas prerrogativas específicas, bem como de outros órgãos relevantes, tais como o Ministério Público Federal.

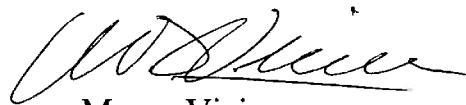


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2322855>

Fls. 3 do Ofício Nº 76 G/AFEPA/SECCJ/PARL

Atenciosamente,



Mauro Vieira

Ministro de Estado das Relações Exteriores

OFL1822/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2322855>

2322855